

Lei nº 673/77

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Ednaporci, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ednaporci decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica extinto o cargo de Escriturário, referência 26 do quadro de funcionários municipais, criado pela Lei nº 308/64, de 20 de março de 1964.

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ednaporci, em 10 de março de 1977.

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.

Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO